SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 1006/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.005351/2015-43 da Pró Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **04 de março de 2015**, ao servidor **MURILO RIBEIRO CARDOSO**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na Pró Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Análise Empresarial.	40	04/03/2015
2	Curso de Gestão da Estratégia com uso do BSC	20	26/05/2014
3	Curso de Higiene do Trabalho e Instrumentação.	40	12/04/2013
4	I COLOQUIO DE ATENCÃO A SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR DA UFPA.	24	24/10/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de março de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor